

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2010

1
2 Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dez, no Auditório Valdir Arcoverde, na
3 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, realizou-se a oitava Reunião
4 Ordinária de dois mil e dez da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, com a
5 presença dos seguintes membros: **Representando a SESA, os Titulares:** Raimundo José
6 Arruda Bastos, Secretário Executivo; Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora de
7 Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria e Ana Márcia de Almeida Dantas, Coordenadora
8 das Regionais de Saúde. **Representado os Municípios,** os Secretários Municipais de Saúde,
9 **Titulares:** José Policarpo de Araújo Barbosa, de Cascavel, Presidente do COSEMS e Carlos
10 Hilton Albuquerque Soares, de Sobral. **Suplente:** Maria Ivonete Dutra Fernandes da SMS de
11 Capistrano. Compareceram ainda, outros Secretários Municipais de Saúde, Técnicos
12 responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Orientadores de Células Regionais da
13 SESA, outros profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS, e pessoas
14 interessadas, com registro em listas de presença. A Assembleia foi conduzida pela
15 Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, **Lilian Beltrão**, que após
16 constatar a existência de quorum iniciou os trabalhos com a apresentação dos Informes que
17 estão registrados na parte final desta Ata. Prosseguiu com a apreciação dos assuntos da Pauta,
18 iniciando pelo **Item 1.1. Proposta para utilização dos recursos de custeio destinados às**
19 **ações de Média e de Alta Complexidade a serem disponibilizados ao Estado e Municípios**
20 **(Portaria GM/MS nº 1.556, de 16 de junho de 2010), para o enfrentamento da Influenza**
21 **Pandêmica (H1N1) 2009.** Lilian Beltrão apresentou a proposta elaborada pela comissão técnica
22 indicada pela CIB/CE em reunião anterior do Colegiado, referente à distribuição dos recursos de
23 custeio destinados às ações de MAC no enfrentamento da Influenza (H1N1), baseada nos
24 seguintes critérios: **1.** Para os **Hospitais de Pequeno Porte** que apresentaram produção de
25 internação no período de janeiro a abril de 2010, o valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) para
26 garantir o primeiro atendimento de pacientes com suspeita da Influenza (H1N1); **2.** Para os
27 **Hospitais Intermediários** que apresentaram produção de internação nas Clínicas Médica e
28 Pediátrica no período de janeiro a abril de 2010, o valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos
29 reais) para custear o primeiro atendimento aos pacientes com a doença ou com suspeita da
30 mesma; **3.** Para os **Hospitais Secundários e Terciários** que compõem a rede de
31 estabelecimentos que atendem os casos de H1N1, o valor proporcional à produção nas Clínicas
32 Médica e Pediátrica, no período de janeiro a abril de 2010. Referidos valores seriam alocados ao
33 Fundo de Saúde dos municípios onde os Hospitais em questão estão localizados; **Lilian**
34 informou ainda, que se incluem nesse critério os hospitais estaduais que estão na gestão do
35 município de Fortaleza, mas que para esse caso haveria uma discussão com o gestor da Capital
36 para se definir o valor a ser alocado no Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos. Assim, a
37 quantia de **R\$ 4.928.899,87 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e**
38 **noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)** destinados às ações de MAC realizadas pelo
39 Estado e Municípios no enfrentamento da Influenza (H1N1) foi distribuída da seguinte forma:
40 **R\$ 177.000,00** (cento e setenta e sete mil reais) divididos com os 68 (sessenta e oito) **Hospitais**
41 **de Pequeno Porte;** **R\$ 364.000,00** (trezentos e sessenta e quatro mil reais) divididos com os
42 104 (cento e quatro) **Hospitais Intermediários;** **R\$ 1.737.942,55** (um milhão setecentos e trinta
43 e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para os **Hospitais**
44 **da Rede da Atenção Secundária e R\$ 2.649.957,32** (dois milhões, seiscentos e quarenta e
45 nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) para os **Hospitais da**
46 **Rede da Atenção Terciária.** Foi proposto que os recursos destinados aos Hospitais das esferas
47 federal e estadual fossem repassados ao Fundo Estadual de Saúde. Quanto à distribuição dos
48 recursos definidos pela Portaria GM/MS nº 1.556, de 16 de junho de 2010 destinadas às ações
49 da **Atenção Básica** no enfrentamento da H1N1, no valor de **R\$ 4.097.835,42** (quatro milhões,
50 noventa e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) ficara definido
51 que se utilizaria o critério per capita, calculado através do produto da população pelo valor de
52 **R\$ 0,48** (quarenta e oito centavos), resultante da divisão do montante de recursos acima pelo

53 número da população do Ceará. **A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará**
54 aprovou a proposta de distribuição dos recursos destinados ao enfrentamento da gripe H1N1, na
55 forma acima apresentada.. **Item 1.2. – Proposta para utilização dos recursos financeiros**
56 **distribuídos no Anexo II para a execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos (Portaria**
57 **GM/MS Nº 1.919, de 15 de julho de 2010).** Lilian apresentou a proposta de distribuição dos
58 recursos federais das Cirurgias Eletivas Ambulatoriais e Hospitalares, informando que a mesma
59 resultara das discussões realizadas pelas Câmaras Técnicas de Gestão e de Regulação, Controle,
60 Avaliação e Auditoria, juntamente com o COSEMS chegando-se ao seguinte consenso: O valor
61 do recurso financeiro federal, no montante de **R\$ 8.913.455,61** (oito milhões, novecentos e
62 treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavo), destinado ao Estado
63 do Ceará para realização das Cirurgias Eletivas Ambulatoriais e Hospitalares, em 2010, seria
64 rateado proporcionalmente à produção de procedimentos de cirurgias eletivas, dentre as
65 constantes do anexo da Portaria Nº 1.919, de 15 de julho de 2010, apresentada pelos municípios,
66 no período de janeiro de 2009 a maio de 2010, tendo como base os valores e quantidades das
67 cirurgias informadas no SIA e SIH nas seguintes modalidades: **Cirurgias de Rotina; Cirurgias**
68 **do Programa Vida Nova e Cirurgias dos Projetos Federais.** O valor do rateio resultou do
69 produto do valor de produção de cada município, pelo percentual fixo obtido na relação entre o
70 montante de recursos e o valor total de produção das referidas cirurgias apresentadas no período
71 acima considerado. Com isso foram selecionados 82 (oitenta e dois) municípios executores, em
72 cujo teto serão alocados recursos para a programação de cirurgias do executor e das referências
73 a ele encaminhadas. Lilian informou que iria fazer um levantamento da situação de atendimento
74 das cirurgias referenciadas aos municípios executores em programações anteriores. A Plenária
75 da Bipartite aprovou a proposta da distribuição dos recursos federais das cirurgias eletivas de
76 2010, na forma apresentada. **Item 1.3. Proposta de descentralização das reuniões da CIB**
77 **Estadual no segundo semestre de 2010** O Presidente do COSEMS, **José Policarpo Araújo**
78 **Barbosa** falou da importância da descentralização das reuniões, Ampliada do COSEMS e da
79 CIB/CE e propôs que a 1ª reunião descentralizada do ano fosse realizada em Baturité, no dia 27
80 de agosto de 2010. O Colegiado acatou a proposta e Policarpo disse que a reunião ampliada
81 seria na 5ª feira dia 26 de agosto, à tarde e a CIB na 6ª feira às 9 horas. **Item 1.4. Pagamentos**
82 **Administrativos.** Após a explanação da Coordenadora da CORAC, Lilian Beltrão, sobre os
83 pedidos de pagamentos administrativos Autorizou o Secretário de Saúde do Estado do Ceará a
84 repassar, do Fundo Estadual de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Sobral, a quantia de R\$
85 74.006,33 (setenta e quatro mil, seis reais e trinta e três centavos), para pagamento da diferença de AIH's
86 rejeitadas no sistema, referentes às internações realizadas na UTI neonatal da Santa Casa de Misericórdia
87 daquele município, no mês de março de 2010. Autorizar o Secretário de Saúde do município de Fortaleza
88 a realizar o Pagamento Administrativo no valor de R\$ 156.595,62 (cento e cinquenta e seis mil,
89 quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) em favor da **Sociedade de Assistência e**
90 **Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI**, CNPJ Nº. 07.253.784/0001-09 e CNES Nº. 252663-8,
91 referente aos débitos de procedimentos glosados pelo SIA no período de janeiro a dezembro de 2009,
92 com recursos disponíveis no Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza. **Item 1.5. Solicitação de**
93 **credenciamentos de Equipes na Estratégia Saúde da Família** – Colocados os pleitos
94 referentes a credenciamentos na Estratégia da Saúde da Família, e estando os processo com
95 parecer favorável da área da Atenção Básica, a **Comissão Intergestores Bipartite do Ceará**
96 aprovou: O Acréscimo de 3 (três) Agentes Comunitários de Saúde do município de
97 Maranguape que passa de 157 para 160 ACS, e a Mudança de Modalidade de I para II de uma
98 Equipe de Saúde Bucal de Poranga que fica com 2 (duas) ESB Modalidade I e 1 (uma) ESB
99 Modalidade II. **Item 1.6. – Ratificação da Ordem de Serviço com vistas à liberação da 2ª**
100 **parcela dos recursos financeiros destinados à Construção de Unidades Básicas de Saúde**
101 **da Família dos municípios de Chaval, Iguatu, Palhano e Irauçuba.** Foram apresentadas à
102 plenária as Ordens de Início de Serviço referente à Construção de Unidades Básicas de Saúde
103 dos municípios de Chaval, Iguatu, Palhano e Irauçuba, com vistas à liberação da segunda
104 parcela do recurso. A CIB/CE ratificou o referido documento e autorizou a remessa do mesmo
105 ao Ministério da Saúde.

106
107

108 **INFORMES: 1º. Portaria GM/MS nº 1.855, de 12 de julho de 2010** - estabelece recurso
109 financeiro anual, no montante de R\$ 834.298,60 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e
110 noventa e oito reais e sessenta centavos a ser incorporado ao Teto Financeiro de Média e Alta
111 Complexidade em Serviços de Triagem Neonatal do município de Fortaleza. **2º. Portaria**
112 **GM/MS Nº 1.857, de 12 de julho de 2010** - cria incentivo financeiro para implantação das
113 Redes Estaduais de Serviços de Reabilitação para Pessoas com Deficiência, em conformidade
114 com a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e normas complementares. **3º.**
115 **Portaria SAS/MS Nº 329, de 14 de julho de 2010** - publica, os valores dos incentivos às
116 Compensações de Especificidades Regionais aos municípios selecionados do Estado do Ceará.
117 **4º. Portaria GM/MS Nº 1.920, de 15 de julho de 2010** - aprova os valores de transferência ao
118 Estado, a título de financiamento, para pagamento no mês de julho de 2010, no valor de R\$
119 4.448.087,88, relativo a aquisição de medicamentos do Componente Especializado da
120 Assistência Farmacêutica constantes do Grupo 06 Subgrupo 04 - Componente Especializado da
121 Assistência Farmacêutica da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e
122 Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde. **5º. Portaria GM/MS Nº 1.929 de 19 de**
123 **julho de 2010** - estabelece recursos financeiros no montante de R\$ 4.119.768,66, a serem
124 incorporados ao Teto Financeiro anual do Município de Fortaleza, destinado ao Hospital
125 Universitário Walter Cantídio no valor R\$ 2.153.718,54 e a Maternidade Escola Assis
126 Chateaubriand no valor R\$ 1.966.050,12. **6º. Portaria GM/MS Nº 1.945, de 19 de julho de**
127 **2010** - autoriza a liberação dos recursos financeiros para o Estado do Ceará referente ao
128 incentivo, previsto na Portaria No- 2.601/GM, de 21 de outubro de 2009, para implantação de
129 Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO nos Municípios de Fortaleza (R\$
130 40.000,00), Sobral (R\$ 20.000,00) e Cariri (R\$ 20.000,00). Nada mais havendo a tratar a
131 Assembleia foi encerrada tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai assinada por
132 mim e pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que compareceram. Fortaleza, aos
133 vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.